INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Divisão de Administração
Serviço de Administração e Serviços Gerais - SR(23)SE-A2

NOTA TÉCNICA Nº 4567/2026/SR(23)SE-A2/SR(23)SE-A/SR(23)SE/INCRA

PROCESSO Nº 54000.105034/2026-66

INTERESSADO:@INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO_MAIUSCULAS@

1. **OBJETO**

1.1. O objeto da presente contratação é a prestação de serviços continuados de **vigilância patrimonial armada**, com fornecimento de mão de obra, uniformes, equipamentos, ferramentas e equipamentos de proteção individual – EPIs, destinados à proteção das instalações da Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado de Sergipe – Incra/SE, bem como do imóvel doado pela SPU/SE, localizado na Rua Laranjeiras, nº 448, Bairro Centro, CEP.: 49.010-000, Aracaju/SE, sob responsabilidade desta Autarquia, conforme especificações e quantitativos apresentados a seguir:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE SERVIÇOS	LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE POR UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS POR POSTO	VALOR UNITÁRIO MENSAL POR UNIDADE DE MEDIDA	VALOR TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL ANUAL DA PROPOSTA
1	1 Catser: 24015	Serviços de Vigilância Patrimonial Armada, Escala 12hx36h Diurna	Vigilância Armada (segunda a domingo 12x36 - Diurno) CBO 5173-30	Sede da Superintendência Regional do Incra em Sergipe - Avenida Coelho e Campos nº 1.300, Bairro Getúlio Vargas, CEP.: 49.060-000, Aracaju/SE	Posto	2	2	R$12.407,88	R$24.815,76	R$297.789,08
	2 Catser: 24015	Serviços de Vigilância Patrimonial Armada, Escala 12hx36h Noturno	Vigilância Armada (segunda a domingo 12x36 - Noturno) CBO 5173-30		Posto	2	2	R$14.698,18	R$29.396,36	R$352.756,28
VALOR TOTAL DO GRUPO 1 = SOMATÓRIO DOS ITENS (1) + (2)										R$650.545,36
2	3 Catser: 24015	Serviços de Vigilância Patrimonial Armada, Escala 12hx36h Diurna	Vigilância Armada (segunda a domingo 12x36 - Diurno) CBO 5173-30	Imóvel Doado pela SPU/SE ao Incra/SE - Rua Laranjeiras nº 448, Bairro Centro, CEP.: 49.010-000, Aracaju/SE	Posto	1	2	R$12.411,42	R$12.411.42	R$148.937,05
	4 Catser: 24015	Serviços de Vigilância Patrimonial Armada, Escala 12hx36h Noturno	Vigilância Armada (segunda a domingo 12x36 - Noturno) CBO 5173-30		Posto	1	2	R$14.701,68	R$14.701,68	R$176.420,17
VALOR TOTAL DO GRUPO 2 = SOMATÓRIO DOS ITENS (3) + (4)										R$325.357,22
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO										R$975.902,58

2. **FONTES CONSULTADAS**

2.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada com fundamento na **Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017**, aplicável às contratações de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, observando-se, no que couber, as disposições da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021**.

2.2. Considerando que se trata de contratação de serviços continuados de vigilância patrimonial, com dedicação exclusiva de mão de obra e execução mediante postos de trabalho em escala de 12x36 horas, foi adotada como referência a metodologia de **Planilha de Custos e**

Formação de Preços prevista no Anexo VII-D da IN SEGES/MP nº 5/2017, com as adaptações necessárias às características e especificidades da presente contratação. O modelo possui caráter referencial e pode ser adaptado para permitir a identificação dos custos efetivamente envolvidos na execução dos serviços.

2.3. Para a composição dos custos dos postos de vigilância foram consideradas, entre outras, as seguintes fontes e referências:

a) **Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2026/2026**, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº SE000023/2026, SEI nº 29404640, para definição do salário-base da categoria, adicionais, benefícios e demais parcelas trabalhistas aplicáveis - SEI nº 29404640;

b) **Decreto Municipal de Aracaju nº 8.495/2026**, SEI nº 29404686, para definição do valor da tarifa do transporte coletivo municipal - SEI nº 29404686;

c) **Lei nº 14.967/2024**, que dispõe sobre as atividades de segurança privada e estabelece outras providências, SEI nº 29404458;

d) **Portaria nº 18.045/2023**, SEI nº 29404498;

e) **Portaria nº 3.233/2012**, SEI nº 29404589;

f) pesquisas de preços realizadas para os itens referentes a **materiais, equipamentos, Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e uniformes**, conforme relatórios de pesquisa constantes dos SEIs nºs 29618285, 29618303 e 29618340;

g) pesquisa realizada no sítio eletrônico do **IBGE**, constante do SEI nº 29500390, utilizada para atualização dos preços dos insumos, quando aplicável;

h) **Caderno de Logística – Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial**, documento SEI nº 29618236, utilizado como referência para definição dos percentuais de Custos Indiretos e Lucro; e

i) legislação tributária aplicável, considerando-se, para fins de estimativa, o regime tributário adotado como parâmetro e a alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS incidente no Município de Aracaju/SE.

2.4. Para a composição dos insumos da mão de obra como: materiais, equipamentos epi e uniformes foram utilizados os parâmetros dos incisos I, II e III da IN SEGES/ME nº 65/2021, conforme relatórios de pesquisas SEI nºs (SEI nº 29618285,29618303 e 29618340) e para o reajuste dos insumos da mão de obra a pesquisa foi realizada no sitio do IBGE, (SEI nº 29500390).

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1. Foram utilizadas como fontes e referências para a composição do preço estimado:

- **Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026**, registrada no MTE sob nº SE000023/2026 - SEI nº 29404640, para definição da remuneração e demais benefícios da categoria profissional;
- **Caderno de Logística – Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial**, utilizado como parâmetro referencial para os percentuais de Custos Indiretos e Lucro - SEI nº 29618236;
- **Decreto Municipal nº 8.495/2026**, de 12 de fevereiro de 2026, que estabelece o valor da tarifa do transporte coletivo municipal - SEI nº 29404686;
- **Relatório de Pesquisa de Preços – Seguro de Vida Coletivo** - SEI nº 29618340;
- **Relatório de Pesquisa de Preços – Equipamentos** - SEI nº 29618303; e
- **Relatório de Pesquisa de Preços – Uniformes** - SEI nº 29618285.

3.2. Foram priorizadas, na pesquisa dos preços dos insumos, as consultas aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares realizadas pela Administração Pública, observando-se os parâmetros estabelecidos na IN SEGES/ME nº 65/2021.

3.3. Para os itens submetidos à pesquisa de preços, foram considerados, sempre que disponíveis, conjuntos de três ou mais preços, com aplicação de tratamento estatístico compatível com as características do conjunto de dados, tendo sido utilizada a **mediana** quando considerada a medida mais adequada para representar o preço de mercado do respectivo item.

4. METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. A metodologia adotada para obtenção do preço estimado da contratação consistiu na elaboração de **Planilhas de Custos e Formação de Preços para cada tipo de posto**, considerando as peculiaridades da atividade de vigilância patrimonial armada e a escala de trabalho 12x36 horas.

4.2. Para a composição da remuneração dos vigilantes, foram observados os valores e condições estabelecidos na CCT 2026/2026, inclusive os adicionais e demais parcelas decorrentes da prestação dos serviços em período diurno e noturno.

4.3. Nos postos de vigilância noturna foram consideradas as parcelas decorrentes do trabalho noturno, inclusive **Adicional Noturno, Hora Noturna Reduzida e respectivos DSR**, conforme a metodologia e os valores estabelecidos na CCT 2026/2026, sem aplicação de nova incidência geral de DSR sobre o total da remuneração, de modo a evitar duplicidade de pagamento.

4.4. Os benefícios mensais e diários previstos na CCT foram igualmente considerados na composição dos postos, observando-se os valores e critérios de incidência estabelecidos no instrumento coletivo.

4.5. Os custos relativos a **materiais, equipamentos, EPIs e uniformes** foram obtidos mediante pesquisa de preços, observando-se os parâmetros estabelecidos na IN SEGES/ME nº 65/2021.

4.6. Para os equipamentos cuja utilização implique depreciação, foi considerado o custo correspondente à parcela mensal de depreciação, observando-se a vida útil e o valor residual adotados na respectiva composição de custos.

4.7. Para definição dos percentuais de **Custos Indiretos e Lucro**, foram utilizados, como parâmetros referenciais, os percentuais constantes do Caderno de Logística – Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial, com as adequações pertinentes às características da presente contratação.

4.8. Para fins de estimativa dos tributos incidentes sobre o faturamento, foi adotado como parâmetro o regime de tributação pelo **lucro presumido**, considerando-se os tributos efetivamente incidentes e a alíquota do ISS aplicável aos serviços no Município de Aracaju/SE.

4.9. A partir da composição dos custos de cada posto, foram obtidos os valores unitários mensais, os valores mensais por grupo e, posteriormente, o valor anual estimado da contratação.

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. O detalhamento da composição dos custos e a memória dos cálculos realizados encontram-se registrados nos seguintes documentos:

- **Memória de Cálculo -** SEI nº 29716707; e
- **Planilha de Custos e Formação de Preços -** SEI nº 29717459.

5.2. Com base nas Planilhas de Custos e Formação de Preços, foram obtidos os seguintes valores estimados:

- **Grupo 1:** R$ 650.545,36;
- **Grupo 2:** R$ 325.357,22; e
- **Valor global estimado da contratação: R$ 975.902,58**.

5.3. Os valores correspondem à execução dos serviços pelo período estimado de **12 (doze) meses**, considerando os quantitativos de postos e as respectivas características de execução.

6. CONCLUSÃO

6.1. Diante da metodologia adotada e dos parâmetros utilizados para a composição dos custos, conclui-se que o **valor estimado da contratação é de R$975.902,58 (novecentos e setenta e cinco mil novecentos e dois reais e cinquenta e oito centavos)** para o período de 12 (doze) meses.

6.2. A estimativa foi elaborada mediante Planilhas de Custos e Formação de Preços, considerando a legislação aplicável, a Convenção Coletiva de Trabalho vigente para a categoria profissional, os custos dos insumos necessários à execução dos serviços, os encargos trabalhistas, previdenciários e tributários pertinentes, bem como os parâmetros referenciais para Custos Indiretos e Lucro.

6.3. Assim, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação foi obtido mediante metodologia compatível com as características do objeto e com os parâmetros estabelecidos para a pesquisa de preços aplicável às contratações de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

7. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

7.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida pela servidora abaixo relacionada:

Acácia Maria Chagas Carvalho Matrícula Siape 7.157.258

Aracaju/SE, 03 de setembro de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Acacia Maria Chagas Carvalho**, **Assistente Técnico(a)**, em 03/09/2026, às 06:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29718687** e o código CRC **D7C4D57C**.

Referência: Processo nº 54000.105034/2026-66 SEI nº 29718687